

# Orientações gerais para as famílias

**2º AO 5º ANO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL I**

# PREZADOS PAIS,

Este livreto contém informações importantes a respeito do funcionamento do Ensino Fundamental I do Colégio Vital Brazil.

Esperamos que nosso relacionamento seja duradouro e produtivo, a fim de que possamos oferecer as melhores condições para o pleno desenvolvimento de nossas crianças.

Estaremos sempre à disposição para esclarecer suas dúvidas, orientar e atuar em parceria.

Bom ano a todos!

---

*Equipe pedagógica*

## EQUIPE PEDAGÓGICA

Káthia Kobal	Coordenadora Pedagógica	kkobal@vitalbrazilsp.com.br
Cybele Roncato Zancarli	Coordenadora Assistente	croncato@vitalbrazilsp.com.br
Vanessa Rodrigues de Souza	Coordenadora Assistente	vrodriques@vitalbrazilsp.com.br
Elaine Aaltonen	Coordenadora de Inglês	eaaltonen@vitalbrazilsp.com.br

## HORÁRIO

A pontualidade em relação aos horários de entrada e saída facilita a organização do espaço e cria um ambiente de maior segurança para a criança.

### 2º ao 5º ano

**MANHÃ:** das 7h10 às 12h (intervalo das 8h40 às 9h).

**TARDE:** das 13h às 17h50 (intervalo das 14h30 às 14h50).

## ENTRADA E SAÍDA

Somente no primeiro dia de aula, os pais ou responsáveis levarão as crianças até o pátio, de onde elas serão encaminhadas às salas de aula por suas professoras no horário da entrada. Nesse dia, os pais ou responsáveis combinarão com as crianças e os professores o horário da saída e o local: portaria, estacionamento, transporte escolar ou área de embarque e desembarque (aplicativo Filho Sem Fila).

A partir do segundo dia de aula, a criança aguardará no pátio e será encaminhada pelas estagiárias à sala de aula no horário de entrada. Na saída, as crianças serão levadas pelos professores e estagiárias ao estacionamento, ao acesso para os veículos do transporte escolar ou à portaria.

Qualquer alteração na rotina de saída do aluno deverá ser notificada à Coordenação, ou via agenda escolar, com, no mínimo, meia hora de antecedência.

### **A) SAÍDAS ANTECIPADAS**

Os estudantes só poderão sair antecipadamente em casos excepcionais, mediante solicitação por escrito dos pais e autorização da Coordenação. Ressalta-se, porém, que essas saídas causam prejuízos pedagógicos.

### **B) ATRASOS**

Os atrasos comprometem o aproveitamento das aulas.

A entrada é permitida somente até as 9h, no período da manhã, e até as 14h50, no período da tarde.

### **OBSERVAÇÃO**

Não é permitido deixar os alunos no Colégio desnecessariamente nos dias em que eles não tiverem atividades agendadas.

## SISTEMA ELETRÔNICO DE ENTRADA E SAÍDA

O aluno que portar identidade escolar verde terá livre acesso à rua e ao estacionamento após o término das aulas, por meio da aproximação de sua identidade à catraca eletrônica. Os portadores de identidade escolar vermelha deverão aguardar o responsável no estacionamento ou na portaria e a saída só será permitida com a aproximação das duas identificações à catraca – a do aluno e a de seu responsável.

Lembramos que não devem deixar as duas carteirinhas com seu filho, pois tendo em posse as duas identificações, o aluno poderá sair com quem o estiver acompanhando.

Para o acesso à escola, o responsável deverá cadastrar-se na portaria a fim de receber sua identificação provisória.

Em caso de esquecimento da carteirinha do aluno, o responsável deverá dirigir-se à Coordenação para que sua saída seja autorizada.

Para uso da portaria de veículos, é necessário baixar o aplicativo Filho sem Fila. Utilizado para agilizar o processo de chamada e liberação dos alunos no momento de saída do Colégio, esse aplicativo identifica, via GPS do celular, a aproximação do responsável pelo aluno, o que permite a liberação do estudante com antecedência em relação à chegada do carro do responsável à área de embarque e desembarque.

Para mais informações, acesse a área da secretaria no site.

## TRANSPORTE ESCOLAR

Somente no primeiro dia de aula, os alunos que utilizam o transporte escolar serão conduzidos até o pátio pelas estagiárias na hora da entrada.

A partir do segundo dia de aula, os alunos aguardarão a hora da entrada no pátio e, na saída, serão orientados pelos professores a dirigirem-se ao estacionamento dos ônibus, acompanhados pelas estagiárias.

Em caso de mudanças na rotina (inclusive se o aluno participar do Programa Especial de Estudo – PEE) ou em dias de Saída Pedagógica, compete à família acordar com os responsáveis pelo transporte escolar as possíveis alterações.

Fiquem atentos aos horários combinados com os responsáveis pelo transporte de seus filhos para que não haja desencontros.

## NÚMERO DE ALUNOS POR SALA

Maternal - até 16 alunos.	1º ano EFI - até 25 alunos.
Pré I - até 20 alunos.	2º ano EFI - até 30 alunos.
Pré II - até 24 alunos.	3º ao 5º ano EFI - até 35 alunos.
	6º ano EFII até 3ª série EM - até 40 alunos.

Período Integral - até 20 alunos em cada turma.

Esses números poderão ser excedidos em até, no máximo, 5% em casos excepcionais, a critério da Direção.

## ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A divisão das turmas em salas de aula é de prerrogativa exclusiva à escola e visa o bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

## UNIFORME

O uso diário do uniforme é obrigatório. Solicitamos que todas as peças sejam identificadas com nome completo e ano, o que facilita a localização de itens eventualmente perdidos. Enfatizamos a importância do uso do tênis, para que o aluno possa desenvolver as atividades com conforto e segurança. Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, "papetes", sapatilhas ou "cros". Solicitamos que as crianças não venham à escola portando joias e/ou bijuterias (relógios, pulseiras, brincos, etc.). A perda de uniformes e de outros objetos deve ser comunicada à Coordenação via agenda ou e-mail.

## SITE DO COLÉGIO

Na matrícula, cada família receberá um login e uma senha para que possa acessar, por meio do site do Colégio, informações relacionadas ao seu filho, tais como datas de avaliações e de saídas pedagógicas, calendário anual, lições de casa, notas de avaliações, etc.

## COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

O instrumento utilizado para a comunicação entre família e escola é a agenda do Colégio, de uso obrigatório para todos os alunos. Ela será utilizada para registrar recados, combinados, lições de casa, datas importantes e atendimentos ambulatoriais. Ela deverá estar diariamente na mochila do aluno.

Os professores não estão autorizados a atender os pais nos horários de entrada e de saída dos alunos, de modo a estarem disponíveis para assistir as turmas adequadamente. Por isso, a comunicação entre pais e professores deve ser feita via agenda.

A comunicação de eventos e demais atividades do Colégio acontecerá por meio de circulares, encaminhadas via e-mail.

No site, poderão ser encontradas outras informações, como Saídas Pedagógicas, Calendário de Atividades, Avaliações Acumulativas, notas parciais e médias do aluno.

## FREQUÊNCIA

No caso de faltas, a professora enviará, posteriormente, as atividades perdidas. Se acontecerem ausências consecutivas, solicitamos aos pais que entrem em contato com a Coordenação para planejar a reposição das atividades. Se a falta ocorrer em dia de avaliação, esta será aplicada no dia de retorno do aluno ao Colégio ou conforme agendamento da professora.

## MATERIAL ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com nome completo, ano e turma do aluno. Lembramos que o Colégio não se responsabiliza por objetos que não façam parte do material pedagógico, como brinquedos, videogames portáteis, celulares, tocadores de áudio, tablets, cards e outros. Fiquem atentos a todos os objetos "diferentes" encontrados nas mochilas de seus filhos, verificando a origem e devolvendo-os prontamente, se for o caso.

## LIVROS PARADIDÁTICOS E OUTROS MATERIAS

Ao longo do ano, de acordo com os projetos desenvolvidos, serão solicitados livros paradidáticos ou materiais específicos.

## REUNIÕES

As reuniões são agendadas com antecedência pela Coordenação Pedagógica ou pelos professores. Os encontros podem ser de caráter individual ou geral. Caso a família queira solicitar reuniões, pedimos que o faça por meio de ligação telefônica, agenda ou e-mail.

## DISCIPLINA

Quando houver a necessidade da aplicação de qualquer sanção ao aluno que transgredir o Regimento do Colégio Vital Brazil, será realizada uma orientação para conscientizá-lo sobre as consequências da falta cometida, sendo ratificado um acordo verbal em respeito às normas. Nas reincidências ou de acordo com a gravidade do ato, o aluno estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: Advertência Escrita, Suspensão ou Termo de Compromisso, não havendo obrigatoriedade na observância dessa sequência. Ressaltamos que são alguns deveres importantes dos alunos de nosso Colégio:

- comportar-se conforme as normas da boa educação, da convivência pacífica e da disciplina escolar;
- comparecer assídua e pontualmente às aulas;
- apresentar-se com uniforme identificado em toda e qualquer atividade na escola;
- tratar professores, funcionários e colegas com respeito e cordialidade;
- preservar sempre as instalações físicas e o material didático da instituição, bem como respeitar os objetos de uso de seus colegas e indenizar os prejuízos, se assim couber;
- participar com atenção das atividades em aula e das explicações do professor, colaborando ativamente nos trabalhos individuais e/ou em grupo;
- estudar com regularidade, fazendo com aplicação as avaliações, lições de casa e demais atividades;
- portar o material didático exigido trazendo tudo em ordem, conforme as recomendações do professor;
- não portar materiais que representem perigo para a sua saúde, segurança e integridade física, ou de outrem.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O aluno será encaminhado à Coordenação, sempre que necessário, para trabalho de Orientação Educacional, visando ao seu desenvolvimento acadêmico e social.

## LIÇÃO DE CASA

Além de fazerem parte da composição da média do aluno, as lições de casa são uma continuidade das atividades desenvolvidas em sala de aula e representam um compromisso do aluno com seus professores e com a escola. É importante que sejam realizadas, sempre que possível, no dia em que foram solicitadas, devendo ser entregues na data agendada pelo professor.

As lições têm o objetivo de desenvolver a capacidade de ler, interpretar, aplicar dados, opinar e argumentar, exercitando a habilidade de aplicação do conhecimento em diferentes situações.

As atividades não precisam voltar para o Colégio absolutamente corretas, pois serão retomadas com os professores, possibilitando a identificação das reais dificuldades dos alunos. Elas são, antes de tudo, uma preparação para o hábito de estudo diário. Incentive seu filho a fazer perguntas em vez de depender da presença constante do adulto para a realização de seus deveres.

É possível ter acesso às tarefas de casa por meio do site do Colégio, com a senha do aluno ou dos pais. Lembramos que o site é apenas mais um recurso e não uma substituição do registro das lições na agenda escolar pelo aluno.

## AVALIAÇÃO

Na avaliação do aproveitamento escolar do 2º ao 5º ano, serão consideradas todas as situações de aprendizagem e o atendimento aos objetivos, prevalecendo sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

**O aluno será avaliado durante todo o trimestre, de modo contínuo**, após o desenvolvimento de cada conteúdo, por meio de diversos instrumentos de avaliação.

Os critérios de promoção e retenção de alunos, o sistema de Recuperação e a fórmula de cálculo da média estão detalhados na agenda do Colégio e no Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado na matrícula.

## RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DURANTE O PERÍODO LETIVO

Divulgado o resultado das avaliações trimestrais (boletim) durante o período letivo, os estudantes, por meio dos seus representantes legais, poderão solicitar à Direção do Colégio o pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até cinco dias após a divulgação dos boletins. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão.

Esse processo não se aplica aos dois anos iniciais do Ensino Fundamental I, conforme artigo 104 do Regimento Escolar.

## RESULTADO FINAL

Divulgado o resultado final, os estudantes retidos poderão solicitar à Direção do Colégio, por meio dos seus representantes legais:

- O pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a divulgação dos resultados. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão;
- O recurso sobre a decisão do Colégio, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a ciência do pedido de reconsideração e será encaminhado à Diretoria de Ensino em até cinco dias. A Diretoria emitirá sua decisão sobre o recurso interposto no prazo máximo de 15 dias a partir de seu recebimento.

De acordo com a Deliberação CEE 155/2017 e Indicação CEE 161/2017:

- Inciso II do artigo 20 – tais pedidos serão considerados apenas se o aluno interessado se mantiver matriculado neste Colégio.
- § 5º do artigo 22 – o prazo ficará suspenso nos períodos de férias escolares.

## BIBLIOTECA E LEITURA

Os alunos contam com um acervo de livros e gibis em sala de aula, como mais uma forma de incentivar o gosto pela leitura e desenvolver essa prática. Além disso, frequentam a Biblioteca durante o horário de aulas sempre que houver intencionalidade pedagógica para sua utilização.

Os livros emprestados devem ser devolvidos de acordo com o prazo estipulado pelo bibliotecário. O direito de retirar livros da Biblioteca vem acompanhado de um dever: a pontualidade na devolução. Caso algum livro da Biblioteca seja extraviado ou danificado, pedimos que a família informe a professora, que explicará como proceder para a reposição.

## LANCHES E CANTINA

Os alunos de 2º e 3º anos tomam o lanche em sala de aula nos primeiros dez minutos de intervalo sob a supervisão da professora e, só então, dirigem-se ao pátio para brincar. Solicitamos que eles tragam uma toalhinha de pano para proteção da mesa e organização, além de guardanapos descartáveis. Caso haja necessidade de comprar lanche na cantina, as crianças serão acompanhadas pelas estagiárias.

Os alunos de 4º e 5º anos tomam o lanche no pátio e têm livre acesso à cantina do Colégio.

Sugerimos que o lanche seja variado, priorizando-se sucos, frutas, iogurtes e pães, e evitando-se refrigerantes e salgadinhos.

***“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”***

**Anísio Teixeira**

Sejam bem-vindos!

---

**Equipe pedagógica**

## DIA DO BRINQUEDO

Às sextas-feiras, é permitido que os alunos tragam brinquedos ao Colégio. O brinquedo ficará sob responsabilidade do aluno. O Colégio não se responsabiliza pelo seu extravio. Pedimos que evitem itens sofisticados ou que contenham peças muito pequenas, que possam se perder com facilidade.

Deem preferência a jogos que propiciem a interação entre os alunos. Sempre que possível, identifiquem o brinquedo com o nome completo da criança. Os alunos não devem trazer brinquedos nos outros dias da semana.

## ANIVERSÁRIOS

Os aniversários poderão ser comemorados na escola, desde que de forma simples.

Solicitamos que enviem bolo embrulhado e suco. Quando o aniversário for comemorado fora da escola, a professora poderá entregar convites em classe, desde que TODOS os alunos sejam convidados. Lembramos que não são permitidas organizações de aniversários que prevejam a saída do Colégio após o horário regular das aulas.

## PISCINA

As atividades na piscina ocorrerão no horário das aulas de Educação Física e seus objetivos são a exploração do meio líquido e o desenvolvimento das habilidades básicas para natação.

Solicitamos que as roupas para piscina (maiô ou sunga e touca), de uso obrigatório, sejam enviadas em uma bolsa ou sacola separada do material escolar e que estejam devidamente identificadas. Sua falta implicará em não participar da aula. Toalha e chinelo ficam ao critério familiar.

Se por algum motivo o aluno não puder participar destas aulas, a ausência deve ser justificada por escrito na agenda e acompanhada de atestado médico, quando for o caso.

Para as atividades na piscina, o aluno deverá trazer atestado médico no início do ano letivo.

## REMÉDIOS

Sempre que o aluno necessitar tomar algum medicamento (alopático ou homeopático) no horário de aula, o remédio e a descrição de horários e dosagem deverão ser entregues no Ambulatório, identificados com o nome completo do aluno, ano e turma. Deverá, também, acompanhar a receita médica. Caso contrário, a técnica de Enfermagem do Colégio não poderá administrá-lo ao aluno. O envio da receita pode ser feito via e-mail ou agenda. Advertimos que os professores não podem, em hipótese alguma, ministrar medicamentos. Não entregue nenhum medicamento para seu filho.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 438  
Vila Butantã – (11) 3712-2218  
vitalbrazilsp.com.br  
facebook.com/ColVitalBrazilsp

